

Circular nº 09/2019

Ijuí, 22 de julho de 2019.

Aos
Médicos Cooperados, Credenciados e Hospitais

Ref.: Complemento/esclarecimento de informações - Circular 08/2019.

Prezados senhores,

Unimed Noroeste/RS - Sociedade Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda., sociedade cooperativa com sede em Ijuí/RS, na Rua Siqueira Couto, nº 93, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n. 87.647.756/0001-05, e inscrita junto a esta Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob nº. 357260 vem pelo presente informar que:

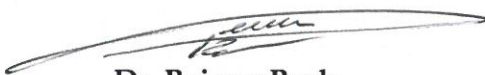
Com a finalidade de melhorar o entendimento sobre a cobrança das coparticipações em plantão e chamado hospitalar segue:

1 - Atendimento de especialista chamado pelo beneficiário, no pronto atendimento: Este atendimento será remunerado, via produção médica, através do código 10101015, atualmente valorado em R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos). A coparticipação do beneficiário deverá ser cobrada de acordo com seu contrato, conforme item **"chamado hospitalar"** e repassado ao médico especialista.

2 - Atendimento de especialista chamado pelo médico plantonista: Este atendimento será remunerado ao especialista, via produção médica, através do código 10101025, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). A coparticipação do beneficiário deverá ser cobrada de acordo com seu contrato, conforme item **"plantão hospitalar"** e repassado ao médico especialista.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para mais informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,



Dr. Reimar Bock
Presidente do Conselho de Administração.